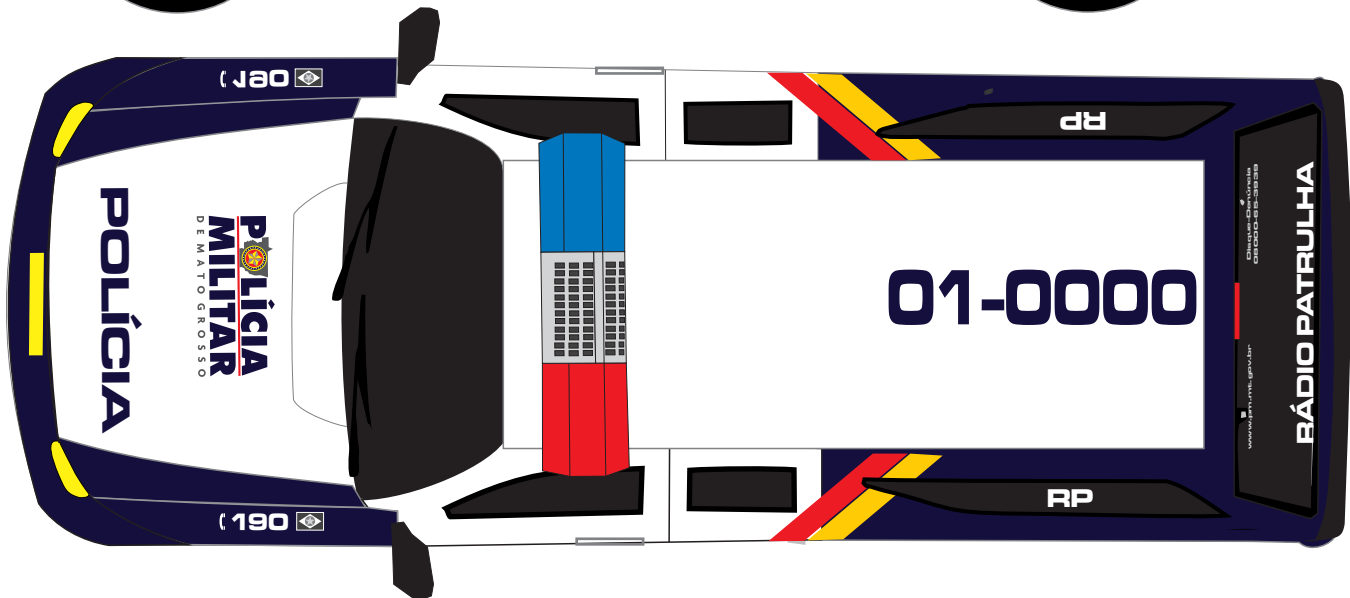


VIATURAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

PMMT - Frota veicular - Identidade visual

Viatura S10 (c/ capota)



Usuários:

Batalhões de Polícia Militar - BPM

Companhias Independentes de Polícia Militar - CIPM

Obs.: DISQUE-DENÚNCIA 08000-65-3939

VIATURAS - APRESENTAÇÃO

As viaturas constantes deste manual, referem-se, basicamente, às utilizadas na atividade operacional das unidades ordinárias e especializadas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT.

Neste manual utilizamos, como modelo, um dos tipos/marcas de veículos mais utilizados atualmente como viatura. Outros veículos a serem empregados como viaturas policiais militares terão a aplicação da identidade visual da PMMT regulada por força de portarias específicas editadas pelo Comando Geral da Corporação.

As viaturas da frota operacional da Polícia Militar terão como cores de fundo o cinza-prata ou o branco, originais de fábrica, sendo que as viaturas do Batalhão de Polícia Militar de PROTEÇÃO AMBIENTAL, ROTAM, FORÇA TÁTICA, BOPE e CAVALARIA serão totalmente envelopadas. A adesivagem camuflada específica de cada unidade está estabelecida neste manual, sendo que, a faixa xadrez "Sillitoe Tartan" não será empregada nas viaturas citadas acima. As viaturas ORDINÁRIAS, do Batalhão de TRÂNSITO e da CIPM RAIÓ, possuem o xadrex "Sillitoe Tartan" e as faixas laterais, sendo as da última unidade mencionada também totalmente envelopada.

As viaturas das unidades especializadas conterão nas laterais posteriores o respectivo brasão e no vidro traseiro a denominação da especialização da unidade (Ex.: BOPE, ROTAM, CAVALARIA, TRÂNSITO e AMBIENTAL). Assim também acontecerá com as viaturas da FORÇA TÁTICA e CIPM RAIÓ.

As ORDINÁRIAS terão a inscrição RÁDIO PATRULHA e as de FORÇA TÁTICA RURAL a inscrição PATRULHA RURAL.

Fica vedada a utilização de qualquer outro tipo de elemento na identidade visual das viaturas da Corporação que não as previstas e reguladas neste manual, tais como: brasões de unidades não especializadas, marcas e/ou inscrições de serviços e atividades distintas adotadas por unidades, telefones, nomes e/ou designações de unidades ordinárias etc.

As inscrições "**POLÍCIA**", "**POLÍCIA MILITAR**", "**190**", "**www.pm.mt.gov.br**", "**DISQUE-DENÚNCIA**", "**08000-65-3939**", utilizam a fonte **MicrogrammaDBolExt**, assim como os prefixos e identificações das unidades policiais.

A prefixação de viaturas está regulada pela Portaria nº002/QCG/SALP de 27 de julho de 2016 publicada em Boletim Geral Eletrônico nº1539 de 03 de agosto de 2016.

As viaturas administrativas possuirão a identidade visual adotada pelo Governo do Estado.

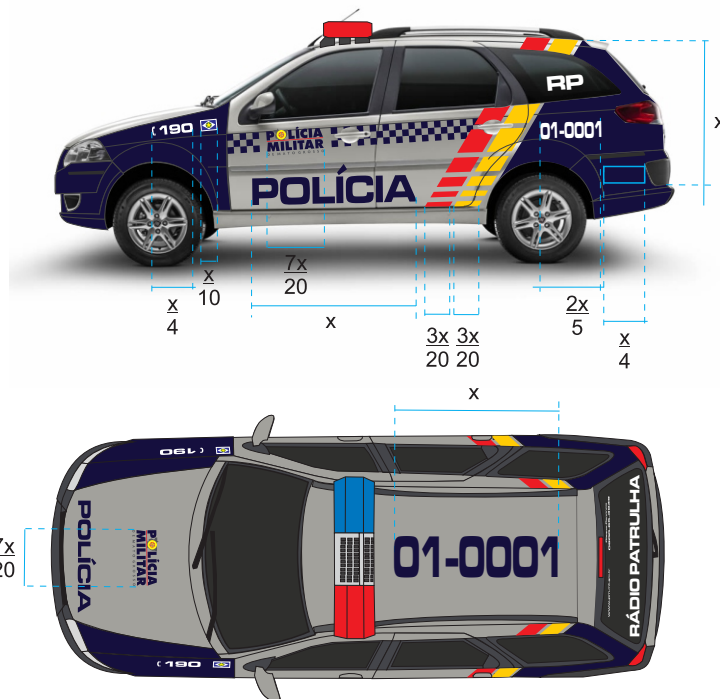


1. As dimensões aqui presentes são aproximadas e foram tomadas em função de “X”, o qual corresponde à altura do veículo, exceto as suas rodas.

2. O sinalizador luminoso (giroflex) possui padrão de luzes nas cores azuis e vermelhas.

3. A viatura possui fundo original de fábrica nas cores prata ou branca, com partes dos paralamas e parachoques na cor azul-escuro (em película adesiva ou pintura).

4. O código de cores dos elementos que compõem esta identidade visual consta nas páginas seguintes deste manual.



Batalhões de Polícia Militar - BPM
Companhias Independentes de Polícia Militar - CIPM

Os arquivos digitais dos elementos presentes nessa programação visual devem ser solicitados ao órgão competente para aplicação das películas adesivas ou pintura.



3.1 VIATURAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL - ELEMENTOS

1. O Distintivo Bandeira do Estado é aplicado nas suas cores originais no terço anterior (paralamas); 2. A inscrição “POLÍCIA MILITAR” é aplicada na cor AZUL-ESCURO no terço médio da porta traseira; 3. A marca gráfica da Polícia Militar é aplicada nas suas cores originais no terço central (portas anteriores) e no capô do motor; 4. A inscrição “POLÍCIA” é aplicada na cor AZUL-ESCURO no capô do motor, abaixo da marca gráfica da PM, e no terço central (portas laterais); 5. O prefixo é aplicado na cor BRANCA no terço posterior (próximo ao paralamas); na cor AZUL-ESCURO no terço médio (porta traseira) e no teto (aplicação deve ser adaptada as características do veículo, na vertical ou horizontal); 6. O número de emergência da PM (190) é aplicado na cor BRANCA no terço anterior (paralamas); e na cor AZUL-ESCURO no terço médio (porta traseira); 7. O “site” e o número do disque-denúncia da PMMT são aplicados na cor BRANCA no terço superior (vidro traseiro); 8. Ao longo do terço central (portas laterais) e do terço médio (porta traseira) é aplicado o padrão xadrezado “Sillitoe Tartan” na cor AZUL-ESCURO; 9. Entre o terço central e posterior são aplicadas duas faixas transversais, filetadas e de mesmas dimensões nas cores VERMELHO (anterior) e AMARELO-OURO (posterior); 10. A inscrição “RP” é aplicada na cor BRANCA no terço posterior (vidro lateral) e “RÁDIO PATRULHA” no terço superior (vidro traseiro); 11. A logo de gestão do Governo deve ser aplicada no terço posterior.



3.1 VIATURAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL - PLANILHA DE CORES

Escala de cores - Referências	
Elemento	Escala C M Y K
Paralamas e parachoques; inscrição POLÍCIA do capô do motor e da lateral; inscrição POLÍCIA MILITAR da porta traseira; prefixo da porta traseira e do teto; nº 190 da porta traseira; e padrão axadrezado Sillitoe Tartan.	C = 100 Y = 40 M = 100 K = 50 Azul-escura
Faixa transversal posterior	C = 0 Y = 100 M = 20 K = 0 Amarela-ouro
Faixa transversal anterior	C = 0 Y = 100 M = 100 K = 0 Vermelha
Prefixo do paralamas posterior; nº 190 do paralamas anterior; inscrições do <i>site</i> e do disque denúncia da PMMT no vidro da porta traseira; e, nas viaturas de UPM especializada, inscrição da especialidade nos vidros laterais posteriores e no vidro da porta traseira.	C = 0 Y = 0 M = 0 K = 0 Branca

Atenção para aprovação da impressão da plotagem junto ao setor responsável

Usuários:
Batalhões de Polícia Militar - BPM
Companhias Independentes de Polícia Militar - CIPM

Duas faixas transversais, filetadas e de mesmas dimensões nas cores vermelha (anterior) e amarelo-ouro (posterior)



3.1 VIATURAS DE POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL - MARCA E BANDEIRA

Bandeira do Estado
de Mato Grosso

Marca Gráfica da PMMT



(USO FUNDO BRANCO OU PRATA)

Escala de cores - Referências		
Elemento	Escala C M Y K	
Inscrição POLÍCIA MILITAR; e preenchimento do círculo externo da marca da PMMT	 C = 100 Y = 40 M = 100 K = 50	Azul-escura
Parte da estrela da marca da PMMT; e contorno dos círculos da marca da PMMT	 C = 0 Y = 100 M = 20 K = 0	Amarelo ouro
Preenchimento do círculo interno da marca PMMT	 C = 0 Y = 100 M = 100 K = 0	Vermelha
Mapa da marca da PMMT; e inscrição DE MATO GROSSO da marca da PMMT; parte da estrela da marca da PMMT	 C = 0 Y = 0 M = 0 K = 60	Preta 60%
Retângulo da bandeira estadual	 C = 100 Y = 0 M = 100 K = 0	Azul
Círculo da bandeira estadual	 C = 100 Y = 100 M = 0 K = 0	Verde
Losango da bandeira estadual	 C = 0 Y = 0 M = 0 K = 0	Branca
Estrela da bandeira estadual	 C = 0 Y = 100 M = 20 K = 0	Amarelo claro

Atenção para aprovação da impressão da plotagem junto ao setor responsável

